



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 110/2021-NCI

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº072/2021-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021/SEMGA
ORDENADOR DE DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO.
PREGOEIRO	BRIAN LIMA DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETE E MEIO FIO COM SARJETA VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Processo Licitatório Pregão Eletrônico, nº 003/2021-SEMGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETE E MEIO FIO COM SARJETA VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF cujo processo foi remetido no dia 22/07/2021, ao Núcleo de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

III-Análise e Avaliação: O processo é composto por 1 (um) volume, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- Memorando nº035/2021/SEMGA, de encaminhamento ao gabinete do Ordenador de Despesa solicitando a abertura do processo licitatório;
- Pesquisa de Preço enviado pelas Empresas: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELIJ.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, IMB INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELLI-EPP, XWX MÁQUINAS e PAVIMAX IND.E COMÉRCIO LTDAI.
- Mapa de Apuração de Preço Médio;
- Autorização do Secretário de Gestão-SEMGA ao Departamento Financeiro para a emissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico;
- Justificativa da Contratação assinado pelo Secretário de Gestão Administrativa, Helcias Coelho Lima Filho;
- Termo de Autuação assinado pelo NAF;
- Demonstrativo de dotação, lastro e Termo de Reserva Orçamentária, assinado pelo Chefe do departamento financeiro;
- Termo de Referencia com detalhamento do objeto;
- Portaria nº 008/2021-GPMC, de designação do Pregoeiro, o senhor Brian Lima dos Santos e a Comissão de Licitação;
- Decreto de nomeação nº001/2021-GPMC, de 01 de janeiro de 2021, de designação de Secretario Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, o senhor HELCIAS COELHO LIMA FILHO.
- Minuta do Edital e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEMGA;
- Parecer Jurídico nº 005/2021-SEMGA/SLC/OLIVEIRA E OLIVEIRA emitido em 17/06/2021 pelo Assessor Jurídico, Dr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA nº 21.859, sendo favorável ao certame onde analisou as minutas do edital e do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

FASE EXTERNA

- Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEMGA e seus anexos com abertura para o dia 05 de julho de 2021 às 9h30, tendo os seguintes documentos: Anexo I - termo de referência, Anexo II minuta do contrato, Anexo III - modelo de proposta de preços, Anexo IV - modelo de declaração de elaboração independente de proposta, Anexo V - carta de apresentação dos documentos de habilitação, Anexo VI - modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Publicações do Aviso de Licitação no: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará , no dia 18/06/21-edição 2763; Diário Oficial da União-seção 3, pag.201, nº114, em 21 de junho de 2021, Diário Oficial nº34.616, 21 de junho de 2021, Jornal O Impacto, Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos, Mural de Licitações do TCM/PA;
- Documentos de Credenciamento; (Fls 071 A 120);
- Ata de Processo Fracassada do dia 05/07/2021 às 14h10,

V-DA CONCLUSÃO:

Após a análise do processo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório acima mencionado, encontra-se FRACASSADO, PELO MOTIVO DE NENHUMA EMPRESA TER SIDO HABILITADA, diante deste, **RECOMENDA-SE** :

- Que ARQUIVE-SE o processo;
- Publicar o resultado licitatório no DIÁRIO OFICIAL,
- Inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos, 26 de julho de 2021

Ana Denise de Sousa Machado
Núcleo do Controle Interno
Decreto 113/2021